



## Leis

LEI Nº 5044, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

**Dispõe sobre a transferência de recursos ao Serviço de Proteção à Criança, sob a forma de subvenção social e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Serviço de Proteção à Criança.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.3.3.50.43.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 50000.05, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

**Art. 2º** A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenções sociais.

**Parágrafo único.** As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no Termo de Repasse específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARILDA PRADO YAMAMOTO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

**Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de agosto de 2015.**

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5045, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Autoria: Prefeito Municipal

**Dispõe sobre a transferência de recursos para Associação Projeto Esperança Criança e Família – Projeto HAPET, sob a forma de subvenção social e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 36.108,95 (trinta e seis mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos) à Associação Projeto Esperança Criança e Família – Projeto HAPET.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.3.3.50.43.08.243.4001.2128, fonte 96, código de aplicação 50000.05, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

**Art. 2º** A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as Instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenções sociais.

**Parágrafo único.** As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no Termo de Repasse específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARILDA PRADO YAMAMOTO  
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

**Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de agosto de 2015.**

EDUARDO CURSINO



Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

## Decretos

DECRETO Nº 13624, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 41.025/2015,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Padre Ramon Ortiz, lote nº 01, Quadra “L1”, Loteamento Morada dos Nobres, assim descrita:**

**“Lote de terreno designado lote nº 01, Quadra “L1” de propriedade de Vagner Ricardo Manoel ou quem de direito, localizada na Rua Padre Ramon Ortiz, Morada dos Nobres, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.1.207.001.001, inicia-se no ponto A na confluência da Rua José Penna Florençano com a propriedade de Martim Abifadel, deflete a direita e segue medindo 5,91 m até o ponto B com raio de 9,00 m , confrontando neste trecho com a Rua José Penna Florençano, daí deflete à esquerda e segue com distância de 2,20 m até o ponto C, confrontando neste trecho com a área remanescente de Vagner Ricardo, daí deflete novamente a esquerda e segue com distância de 7,38 m até o ponto inicial A, confrontando neste trecho com a propriedade de Martim Abifadel, perfazendo uma área de 3,89 m<sup>2</sup>.”**

**Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 3060-DES.dwg.**

**Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.**

**Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de agosto de 2015.**

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13625, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

**Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao**

**PROERD – Programa Educacional de Resistências às Drogas**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.892/15,**

**DECRETA:**

Art. 1º **É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:**

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Renault Logan, placa DKI 7876, prefixo 1735, chassi 93YLSR7AH9J230293, fabricação/modelo 2009/2009	346756

Art. 2º **A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.**

Art. 3º **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA  
Secretário de Obras

ALAN CHARLES DIAS  
Diretor do Departamento de Frota Patrimonial

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de agosto de 2015**

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVERIA MOREIRA  
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 13626 , DE 19 DE AGOSTO DE 2015**



**Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal ao  
CPP – Centro Progressão Penitenciária Dr. Edgard  
Magalhães Noronha.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.130/15,**

**DECRETA:**

Art. 1º **É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao CPP – Centro Progressão Penitenciária Dr. Edgard Magalhães Noronha, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:**

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Motocicleta Honda CG 125 Cargo, Placa DKK-7503, Prefixo 1314, Ano/Modelo 2010/2010, Chassi 9C2JC4130AR008539	29.2230

Art. 2º **A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.**

Art. 3º **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA  
Secretário de Obras

ALAN CHARLES DIAS  
Diretor do Departamento de Frota Patrimonial

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de agosto de 2015**

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVERIA MOREIRA  
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo



## Portarias

### PORTARIA Nº 888, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo nº 46.513/2014,

#### **R E S O L V E:**

Cessar, a contar de 03/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1.695, de 26, de setembro de 2014, que concedeu á servidora MARIA ROSALINA PIORINO DE SOUZA – matrícula 28666, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de agosto de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA SEO nº. 26, de 26 de agosto de 2015.

ENG. FERNANDO KATAYAMA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:** - Autorizar o Servidor da Secretaria de Obras, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
THIAGO TAMIRES PEREDA DOS SANTOS	29.215	04796164520	Leve/mc

**SECRETARIA DE OBRAS, 26 de agosto de 2015.**

FERNANDO KATAYAMA

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DE OBRAS

## Extratos

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 133.997,81** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **16**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** PROCESSO: **22.217/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de**



**medicamentos em geral VALOR ESTIMADO: R\$ 2.457,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 16.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: OP MATERIAIS E SERV. IMPORT. EXPORT. LTDA. PROCESSO: 32.189/15 ASSINATURA: 24/08/15 OBJETO: Eventual aquisição de peças de motor em geral VALOR ESTIMADO: R\$ 450.405,75 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. PROCESSO: 32.189/15 ASSINATURA: 24/08/15 OBJETO: Eventual aquisição de peças de motor em geral VALOR ESTIMADO: R\$ 3.684.960,73 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. PROCESSO: 32.184/15 ASSINATURA: 24/08/15 OBJETO: Eventual aquisição de peças de cambio e diferencial em geral VALOR ESTIMADO: R\$ 3.060.701,39 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 03.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: OP MATERIAIS E SERV. IMPORT. EXPORT. LTDA. PROCESSO: 32.184/15**



ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de peças de cambio e diferencial em geral** VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.182.333,60** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **03.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.** PROCESSO: **32.186/15** ASSINATURA: **26/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de peças e acessórios** VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.527.012,52** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.** PROCESSO: **32.187/15** ASSINATURA: **26/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de peças de suspensão** VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.531.176,42** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **02.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** DETENTORA: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** PROCESSO: **22.216/15** ASSINATURA: **24/08/15** OBJETO: **Eventual aquisição de medicamentos** VALOR ESTIMADO: **R\$ 4.977,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **06.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**





**TAUBATÉ CONTRATADA: IMPRESSA NACIONAL**  
PROCESSO: **11.546/13** ASSINATURA: **03/08/15**  
OBJETO: **aditar em mais 25% o contrato**  
**celebrado entre as partes em 21/03/13** VALOR: R\$  
**1.898,15** MODALIDADE: **Dispensa de Licitação.**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAUBATÉ** CONTRATADA: **PANORAMA DIÁRIO**  
**COMERCIAL E PUBLICIDADE LTDA.** PROCESSO:  
**59.330/14** ASSINATURA: **03/08/15** OBJETO: **aditar**  
**em mais 25% o contrato celebrado entre as**  
**partes em 01/12/14** VALOR: R\$ **1.150,00**  
MODALIDADE: **Dispensa de Licitação.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**TAUBATÉ** CONTRATADA: **RETIFICA ALPES**  
**LTDA. - ME** PROCESSO: **47.719/15** ASSINATURA:  
**26/08/15** OBJETO: **prestação de serviço de**  
**recuperação de motores para a Van Sprinter**  
**Mercedez Bens, Caminhão Cavalô Mecânico**  
**Mercedes Benz e Retro Escavadeira Fiat** VALOR:  
R\$ **36.192,96** MODALIDADE: **Pregão para Registro**  
**de Preços nº. 443/14 – Processo Administrativo**  
**nº. 61.899/14.**

## Editalis

**PREGÃO Nº. 302/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 302/15, ora renomeado para 302/15 (Edital I), que cuida da aquisição de colchonete casca de ovo, esta adiado para o dia 10.09.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

**PMT., aos 26.08.2015**



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 306/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 306/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de Pneus, Camara de Ar e Protetor de Aro, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 10.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 26.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 307/15**

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 307/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de curso para formação de condutor de transporte escolar, com encerramento dia 10.09.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

PMT., aos 26.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA VIerno DE MOURA	279.529.068-52	07

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA SIQUEIRA MACHADO DE MELO	057.871.098-64	05



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA HELENA MOTA DE FIGUEIREDO	702.113.703-63	07

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 02/09/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONICA JEANE DA SILVA	122.065.338-12	63

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLAUDIA DAS GRAÇAS SENSINI	074.238.308-36	12

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DOUGLAS PAPIAS NUNES BAPTISTA	411.618.758-59	12



Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
NILVANA RAMOS ARAÚJO	278.527.248-09	04

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
MICHELLE MOSNA TOUSO	323.917.118-08	04

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Pediatra, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
RICARDO LUIZ GONÇALVES SOBRINHO	002.128.397-48	05

Prefeitura Municipal de Taubaté DESCCLASSIFICA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Psicólogo, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
MARIA ISABEL DANGELO NOGUEIRA	019.290.268-70	10

#### **EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, BENEDITO VICENTE DOS SANTOS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua João Rodrigues de Toledo, 53, Quadra 53, Lote P/4, Jardim Isabel, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.3.053.023.001, área de terreno 299,40 m², Testada de 9,98 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 26/06/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou reconstrução de calçada do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.

2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 ( Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos ). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa



ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 26 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

## Despachos

*PROCESSO Nº 47.561/15*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/15

**D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material odontológico em geral, constante do presente processo, a favor da firma ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT - EPP, no valor total de R\$ 3.312,00 (Três mil trezentos e doze reais);**

**G.P., aos 21/08/15**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## Diversos